



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA 35.548.103 VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** 35.548.103 VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 635, Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 35.548.103/0001-75, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. Victor Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 110.273.839-55, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 635, Centro, Três Barras do Paraná, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 91/2023 celebrado na data de 05 de maio de 2023, instruído na Licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 27/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a redação da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusula quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

*"CLÁUSULA QUARTA – FORMA DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (Art. 55, IV, Lei 8666/93)*

*4.3. O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses iniciando a partir da sua assinatura.*

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

**3.1.** As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2024 e 2025, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**Parágrafo único** – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2024.

### CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

35.548.103 VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

07645654945

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 91/2023**

**Partes**

Contratante:

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada:

**35.548.103 VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº  
35.548.103/0001-75**

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a redação da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

**Vigência:** 05/05/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/05/2024.

**Pregão Eletrônico nº 27/2023.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2023**

**Partes**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **35.548.103 VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 35.548.103/0001-75**

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a redação da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

**Vigência:** 05/05/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/05/2024.

**Pregão Eletrônico nº 27/2023.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**2918261C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2024. Edição 3016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>